



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1220/2025**

Maringá, 16 de junho de 2025.

Considerando a recente entrega das escrituras públicas de regularização fundiária promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Programa Moradia Legal para os moradores do Jardim Favoretto.

A adiante nomeada, vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se há previsão para a concessão gratuita do “Habite-se” (certificado de conclusão de obra) aos moradores que receberam as escrituras definitivas de seus imóveis, especialmente por se tratar de área regularizada com apoio institucional do Poder Judiciário e do Ministério Público. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos;

2 - se há previsão para a adoção de providências administrativas junto aos Correios para a disponibilização de CEP oficial do Jardim Favoretto, garantindo o pleno acesso aos serviços postais e demais políticas públicas dependentes de endereçamento formal;

3 - se há previsão para a adoção de medidas administrativas e técnicas para viabilizar a pavimentação asfáltica das vias do bairro, com a inclusão do Jardim Favoretto em programas municipais, estaduais ou federais de infraestrutura urbana.

A concessão gratuita do Habite-se encontra respaldo na própria natureza social do programa Moradia Legal e na legislação federal vigente (Lei nº 13.465/2017), que já dispensa esse documento em certos casos de regularização. Além disso, a gratuidade nesse contexto preserva o princípio da dignidade da pessoa humana e o interesse social do processo.

Da mesma forma, a atribuição de CEP oficial aos imóveis já titulados e a implantação de infraestrutura urbana básica, como o asfaltamento das ruas, são medidas urgentes para consolidar o processo de integração territorial e garantir qualidade de vida às famílias beneficiadas.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 18/06/2025, às 11:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0395014** e o código CRC **679DE31A**.

Criado por joaoa, versão 2 por joaoa em 16/06/2025 09:47:34.